

PORTARIA Nº 067/2020

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ESAG/UDESC, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar público, para conhecimento dos interessados, lista de candidatos aprovados no processo para transferência externa e retorno a portador de diploma de curso de graduação, e as etapas operacionais para matrícula nos cursos de Administração Pública (Matutino) e Ciências Econômicas, mantidos pelo Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG, para o semestre 2020/2, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital de Vagas nº 02/2020 – UDESC e pela Resolução nº 013/2017 – CONSEPE (alterada pela Resolução nº 38/2019 – CONSEPE).

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - MATUTINO (15 VAGAS)

CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR ORDEM DE PRIORIDADE (Edital 02/2020)

CANDIDATOS	TIPO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1. EDUARDO SCHMITZ DALLABRIDA	Transferência Externa	Deferido/Classificado
2. MARTA DE FREITAS	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
3. LEONARDO MANOEL KARGEL PEDROSO	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
4. ALINE ROBERTO COSTA	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
5. LEILA GABRIELA MATEUS ZANONI	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
6. DAYANA ROUSSENQ	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
7. SIBELLE LOHN	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
8. LUCINÉIA MORAES LINHARES	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
9. DANIELA DE JESUS	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
10.VANESSA SOUZA PEREIRA	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
11.ANDRÉ LUÍS PALLAORO DA FONTOURA	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
12.ORESTES TREVISOL NETO	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado

13. THIAGO AUGUSTO MAROSTICA CUSTODIO	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
14. DÉBORA MASCARENHAS MEDEIROS	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
15. KAMILA ASSIS	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
16. ELISA IMPERIAL JULIANO STORK SANTANA	Retorno de Graduado	Classificado/ Sem vaga
17. MAURÍCIO FRANKLIN DE CASTRO BARBOSA	Retorno de Graduado	Classificado/ Sem vaga
18. NATHALIA DE PAULA DOMINGUES	Retorno de Graduado	Classificado/ Sem vaga
19. ÚRSULA MARIA COELHO LIED	Retorno de Graduado	Classificado/ Sem vaga
20. DANILO FERNANDES ROSSI	Retorno de Graduado	Classificado/ Sem vaga
21. JENIFFER CAROLINE DA SILVA	Retorno de Graduado	Classificado/ Sem vaga
22. GEYSE ARRUDA RAMOS	Retorno de Graduado	Classificado/ Sem vaga
23. LEONARDO FIGUEIRA MELLO	Retorno de Graduado	Classificado/ Sem vaga
24. MARISA SOSMAIER	Retorno de Graduado	Classificado/ Sem vaga
25. NATHALIA RIVE FLORES	Retorno de Graduado	Classificado/ Sem vaga

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - MATUTINO

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

NOME CANDIDATO	TIPO DE INSCRIÇÃO	MOTIVO INDEFERIMENTO
1. RAFAEL RODRIGUES DHEIN	Transferência Externa	Não atende ao inciso I do item 2.2 do Edital 02/2020.
2. ADRIELE SANTOS DO NASCIMENTO	Transferência Externa	Não atende ao inciso I do item 2.2 do Edital 02/2020.

CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS (19 VAGAS)

CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR ORDEM DE PRIORIDADE (Edital 02/2020)

CANDIDATOS	TIPO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
3. KAREN SABRINA MENEGAZZO GOMES	Transferência Externa	Deferido/Classificado

4. INDIANARA POLIDORO DOS PASSOS	Transferência Externa	Deferido/Classificado
5. JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA BARRETO	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
6. RAFAEL DAL PONT PEREIRA	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
7. YAGO PATRICK BATISTA	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
8. ALFREDO LUIZ VIEIRA DA SILVA	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
9. FERNANDO DE LIMA LUIZ	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
10. RAFAEL SILVA RACHADEL	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
11. ALAN MIGUEL CAMPOS	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
12. LEONARDO MATHEUS DA SILVA	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
13. GABRIEL CALIXTO BARBOSA ALVES	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
14. DJEMA MARIA CRISTIANO	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
15. ANTONIO BERMUDO FILHO	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
16. ROSEANE DOS SANTOS LIMA	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
17. KATIA MARIA GREIN CORREA DA SILVA	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
18. MURILO FRETTE JOSE	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado
19. EDUARDO BUGS GONÇALVES	Retorno de Graduado	Deferido/Classificado

CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

NOME CANDIDATO	TIPO DE INSCRIÇÃO	MOTIVO INDEFERIMENTO
20. LEANDRESON RODRIGUES PAIM	Transferência Externa	Não atende ao inciso I do item 2.2 do Edital 02/2020.
21. RAMON MARCELO DE SOUZA	Transferência Externa	Não atende ao inciso I do item 2.2 do Edital 02/2020.
22. WESLEY CAETANO LIMA	Transferência Externa	Não atende ao inciso I do item 2.2 do Edital 02/2020.

23.MARCO AURÉLIO DUARTE DE LIMA	Transferência Externa	Não atende ao inciso II do item 2.2 do Edital 02/2020.
24.GABRIEL CONCEIÇÃO ALBERTO	Transferência Externa	Não atende ao inciso I do item 2.2 do Edital 02/2020.
25.ROSEANE DOS SANTOS LIMA	Retorno de Graduado	Não atende ao item 6.2 do Edital 02/2020.

Art. 2º - O(a) candidato(a) aprovado(a) (deferido/classificado), deverá observar e respeitar rigorosamente as duas etapas operacionais, necessárias à efetivação da sua matrícula, conforme segue:

Etapla 1) Da remessa da documentação:

Esta etapa deverá preceder o ato da matrícula propriamente dita, ou seja, consiste no encaminhamento/remessa dos documentos constantes na descrição do art. 3º desta Portaria, para a **Secretaria de Ensino de Graduação da ESAG**, através do endereço eletrônico: seceg.esag@udesc.br, no período correspondente à publicação desta Portaria até, impreterivelmente, às 12 horas do dia 16 de novembro de 2020. O não envio caracterizará desistência da vaga.

Etapla 2) Do ato da matrícula:

Esta etapa ocorrerá posteriormente à etapa 1 e deverá respeitar o período fixado em Calendário Acadêmico da UDESC, ou seja, a partir das **13 horas do dia 16 de novembro até às 23h59 do dia 17 de novembro de 2020**, de forma online, através do "**SIGA**" - Sistema de Gestão Acadêmica da UDESC.

Para acessar o "**SIGA**", observe as orientações disponíveis no "Espaço Calouro da ESAG", no seguinte endereço eletrônico: <https://www.udesc.br/esag/calouros>.

Parágrafo único: A UDESC/ESAG não se responsabiliza por quaisquer falhas de ordem técnica dos computadores, de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua matrícula, bem como todas as publicações no site <https://www.udesc.br/esag/secretariadegraduacao/transferencias> e <https://www.udesc.br/esag/calouros>.

Art. 3º - Documentação para matrícula (etapa 1):

- a)** Declaração de autenticidade de documentação, firmada pelo candidato ou seu representante legal, conforme modelo disponível no site da Secretaria de Ensino de Graduação da Esag: <https://www.udesc.br/esag/secretariadegraduacao/transferencias>
- b)** Declaração de que não ocupa, na condição de estudante de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior, firmada pelo candidato ou seu representante legal, conforme modelo disponível no site da Secretaria de Ensino de Graduação da Esag: <https://www.udesc.br/esag/secretariadegraduacao/transferencias>
- c)** Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar;
- d)** Certidão de quitação eleitoral;
- e)** Certidão de nascimento ou certidão casamento (que poderá ser substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte, identidade funcional expedida por órgão público);
- f)** Certificado de Alistamento Militar, no caso de alunos do sexo masculino;
- g)** Comprovação do número do CPF. O candidato poderá apresentar documento que contenha o número do CPF ou imprimir o comprovante do número do CPF a partir do Portal da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) na internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br;
- h)** Carteira de identidade (também conhecida como Cédula de Identidade ou RG) expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;
- OBS.: Se no ato da matrícula o candidato não estiver de posse de sua Carteira de Identidade/RG poderá apresentar os seguintes documentos: cédula de identidade original expedida pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal ou pelo Bombeiro Militar de Santa Catarina ou identificação fornecida por ordens ou conselhos de classe que por lei tenham validade como documento de identidade ou carteira de trabalho e previdência social, emitida após 27 de janeiro de 1997 ou certificado de dispensa de incorporação ou certificado de reservista ou passaporte ou carteira nacional de habilitação original com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 ou identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006. Neste caso, o candidato terá 30 dias (a contar da data de matrícula) para apresentar a Carteira de identidade (também conhecida como Cédula de Identidade ou RG) expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;
- i)** Comprovante de vacinação contra rubéola, para candidato do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196 de 24/07/96;

Art. 4º - De acordo com Edital 02/2020, os(as) candidatos(as) aprovados(as) nesta Seleção terão garantia de matrícula apenas nas disciplinas onde houver vaga.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Éverton Luís Pellizzaro de Lorenzi Cancellier
Diretor Geral da ESAG